



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



PROT N° 0236/2021

Em, 18/08/2021

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Projeto de Lei 007/2021

Ementa:

Dispõe Institui a campanha “Setembro Verde”, dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência.

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Art. 1º Fica instituído o Setembro Verde em Casimiro de Abreu, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º Em comemoração ao Setembro Verde, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art.3º A campanha Setembro Verde passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa implementar no município de Casimiro de Abreu o “Setembro verde”, buscando mobilizar a sociedade em prol da inclusão social das pessoas com deficiência, quebrando barreiras e combatendo preconceitos.

Inspirado no Outubro Rosa e no Novembro Azul, que visam à prevenção do câncer de mama e do câncer de próstata respectivamente, o Setembro Verde



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



tem por objetiva dar visibilidade às pessoas com deficiência durante um mês inteiro.

A escolha de setembro para a comemoração justifica-se no fato de que a Lei 11133, de 2005, instituiu o Dia Nacional de Luta da pessoa Portadora de Deficiência no dia 21 desse mês.

Conquanto a inclusão social das pessoas com deficiência mereça nossa total atenção, o Setembro Verde será um período propício à ampliação do debate sobre esse tema.

Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021


Victor ferreira Varela

Vereador